



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 048/2015.

Em, 23 de outubro de 2015.

**TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO
DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal, de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Transfere o ponto facultativo da data comemorativa ao Funcionário Público do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal neste dia.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas do dia com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 23 de outubro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 23 de outubro de 2015.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração